**COMISSÃO DE OBRAS**

**PARECER**

**Projeto de Lei nº 016/2019**

**“Autoriza a Demolição de Imóvel Público – Matadouro”**

**01-Do Relatório**

Em análise perante a douta comissão, consoante previsão expressa no artigo 87, inciso I, alínea “a” do Regimento Interno desta Casa, Projeto de Lei n° 16/2019.

**02-Da Fundamentação:**

Mediante a grande repercussão sobre o tema em análise, solicito ao Senhor presidente que o projeto de Lei 16/2019, fique em estudo para que possa ser marcada audiência pública para que a população Vargiana possa se manifestar, já que o tema é de interesse público.

Ademais, solicito também que seja providenciado pelo Executivo Municipal documentação que comprove a titularidade sobre o referido imóvel, ou que comprove que não pertence a particular.

**03-Da Conclusão**

**O Projeto de Lei nº 016/2019 trazido a analise desta Comissão Permanente de Obras, orientação, salvo entendimento contrário do plenário, é que o referido projeto de Lei fique em estudo até que o Executivo envie documentação, conforme solicitado acima, e posteriormente seja agendada audiência pública para discussão do tema. É o parecer. É o voto.**

Sala das sessões, 25 de novembro de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Luís Ricardo Silva Soares

Relator

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Adilson Lucas Ferreira

Presidente

( ) Pelas Conclusões ( ) De acordo com restrições ( ) Contra

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Rosa Maria Resende de Castro

Revisora

( ) Pelas Conclusões ( ) De acordo com restrições ( ) Contra